



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 013/2022.**  
**DATA: 25 DE JANEIRO DE 2022.**  
**SÚMULA: HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º 1.003, de 02 de julho de 2010,

## DECRETA

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Concurso Público n.º 001/2021, promovido pelo Município de Mercedes para provimento de vagas do cargo público efetivo de Operador do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto e formação de cadastro de reserva, de que trata o Edital de Abertura n.º 01.001/2021, de 25 de outubro de 2021, de conformidade com o Edital de Divulgação do Resultado da Prova Prática Pós-Recurso e Divulgação do Resultado Final e Classificação, divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, edição n.º 2876, de 20 de janeiro de 2022, mantido pelo Edital de Divulgação do Resultado Final e Classificação Pós-Recurso, divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, edição n.º 2882, de 25 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**